

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04-12-97

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas foi declarada aberta a presente reunião.

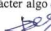
**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.


**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 60.

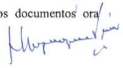
CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

**PARA 1998:** - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente na reunião de 2 do corrente mês, o Sr. Presidente submeteu à aprovação da Câmara o Plano de Actividades e Orçamento para 1998, tendo sido deliberado, aprovar estes documentos, por uma maioria de cinco votos a favor, uma abstenção do Vereador Sr. João dos Santos e um voto contra do Vereador Sr. Eduardo Feio.

O Vereador Sr. João dos Santos apresentou a seguinte declaração de voto: " A minha abstenção baseia-se no facto de entender que não devo pronunciar-me sobre um plano a ser executado por uma Câmara a que não pertencerei. Entendo que, quer o Plano de Actividades, quer o Orçamento, em particular na parte da despesa, sobretudo nas transferências

para as Freguesias, Serviços Municipalizados e empresas municipais, dado o seu carácter algo político, devem ser e serão da competência da nova Câmara." 

Também pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi apresentada a seguinte declaração de voto, a qual disse ser nome dos Vereadores do Partido Socialista: "O Plano e Orçamento mereceram o nosso voto negativo, dado nada aduzirem de novo em relação aos documentos dos anos anteriores, que nunca mereceram a nossa aprovação." 

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artº 39º, da LAL, os documentos ora aprovados, vão ser submetidos à consideração da Assembleia Municipal. 

**SERVICOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998:** - Também no seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi posto à votação o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Financeiro dos Serviços Municipalizados para o ano de 1998, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade.

O Vereador Sr. João dos Santos apresentou a seguinte declaração de voto: " Em relação ao Plano dos Serviços Municipalizados, já que se trata de um Plano Plurianual e que por isso é feito no seguimento dos aprovados anteriormente, dou a minha aprovação já que, o essencial, já vem aprovado dos anos anteriores, cabendo à nova Câmara fazer-lhe rectificações na sua execução e nunca na sua génese."

Seguidamente foi também apresentada a declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista, cujo teor a seguir se transcreve: " Votámos favoravelmente, tendo em atenção o nosso sentido de voto no Plano Plurianual destes Serviços."

O presente documento vai ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece o nº 1, do artº 13º, do Decreto-Lei nº 226/93, de 22 de Junho.

**PLANO DE PORMENOR DO CENTRO:** - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça e considerando a necessidade de se compatibilizarem determinados compromissos assumidos, com alguns instrumentos de planeamento em curso, nomeadamente com o PDM, o PE, o PU e o PP do Centro, foi deliberado, por unanimidade, nomear para o efeito um grupo de trabalho, o qual fica assim constituído: Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, um Jurista a escolher pelo Sr. Vereador, um técnico dos Serviços de Planeamento, um Arquitecto e um Engenheiro dos Serviços Municipais, um elemento do Notariado e um

Responsável pelo Plano de Pormenor.

Sobre o assunto e no uso da palavra, os Vereadores Srs. João dos Santos e Eduardo Feio, emitiram a sua opinião quanto à forma tardia como foi constituída esta Comissão, lacuna que tem vindo a ser notória no andamento dos trabalhos.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 371/94, de **LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.**, a requerer a libertação das cauções bancárias globais, destinadas a garantir as obras de urbanização a realizar na Rua da Cacieira - Azurva, freguesia de Eixo. Considerando a informação técnica prestada pela DPDE, em 26 do mês findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação das cauções bancárias nºs 2005/95 e 3155600079, emitidas pelo Montepio Geral e Banco Comercial Português, respectivamente, ambas no valor de um milhão novecentos e oitenta e seis mil cento e quarenta escudos, contra a apresentação de outras no valor de sessenta e oito mil trezentos e trinta escudos, cada;

- Nº 228/95, de **Joaquim dos Reis Matos e Outros**, relativo a um loteamento sito no lugar da Patela, freguesia de S. Bernardo. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a solução urbanística apresentada, de acordo com a informação técnica nº 924/97, do DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 394/97, de **Construções Venezuela, Lda.**, a requerer o licenciamento de um loteamento sito no lugar da Patela, freguesia de S. Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica prestada pelo DPGP, de 11 do mês findo, junta ao respectivo processo;

- Nº 759/81, de **Serafim de Pinho e Outro**, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um loteamento sito na Travessa da Covilhã, freguesia de Eixo. Considerando o ponto 1/1, constante da informação técnica prestada pela DPDE, de 24 de Novembro, último, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente efectuar o pagamento da taxa de compensação no valor de cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, conforme estabelece o ponto 3/1.3 da referida informação;

- Nº 248/92, de **Serafim de Pinho**, a requerer o licenciamento das obras de urbanização de um loteamento sito na Travessa da Covilhã, freguesia de Eixo. Considerando o ponto 1/1, constante da informação técnica prestada pela DPDE, de 24 de Novembro, último,

foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente efectuar o pagamento da taxa de compensação no valor de cento e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, conforme estabelece o ponto 3/1.3 da referida informação;

- Nº 535/97, de **Juan Manuel dos Santos Carvalho**, a apresentar projecto de loteamento para um terreno sito no lugar de Mataduços, freguesia de Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica nº 895/97, prestada pelo DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junta ao referido processo;

- Nº 389/96, de **Anita Nunes Tavares de Brito e Outros**, a requerer o loteamento de um terreno sito no lugar de Alagoas, freguesia de Esgueira. Analisado o respectivo processo e face à informação técnica nº 910/97, do DPGP, a Câmara entendeu não haver inconveniente na operação de loteamento proposta, devendo, contudo, face à proximidade da linha do Vale do Vouga, ser solicitado parecer à REFER, EP e ao CESUR - Instituto Superior Técnico.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Presentes vários processos de obras acerca dos quais a Câmara tomou as seguintes deliberações:

- Nº661/93, de **Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A.** a solicitar que a Câmara defina, com urgência, a localização do PT imposto no alvará de loteamento nº 6/96, respeitante à urbanização sita no Cais da Fonte Nova nesta cidade. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que nesta altura é prematuro dar-se a localização do PT dado estar para ser rectificado o alvará e informar-se, ainda, da criação do grupo de trabalho para o desenvolvimento do PP do Centro efectuada nesta reunião;

- Nº 353/96, de **António Mota Figueiredo**. No seguimento da deliberação tomada em 17 de Novembro, findo, foi lido o parecer jurídico emitido sobre o assunto pelo Dr. Fernando de Oliveira, cujo teor aqui se dá como transcrito e, em face das razões expressas no mesmo e também de acordo com a informação do DPGP nº 860/97, foi deliberado por unanimidade, informar o requerente de que a Câmara pretende revogar a deliberação tomada em 19 de Maio, último e, por isso, notificar o mesmo para que, no prazo de 10 dias se pronuncie querendo, sobre esta pretensão, nos termos dos artºs. 100º e 101º do C.P.A.;

- Nº 443/96, de **Artur dos Santos Neto**, a requerer informação sobre a viabilidade de instalação de um estabelecimento destinado a Posto de Abastecimento de Combustíveis na Rua Cega, em S. Bernardo. Considerando as várias informações constantes do respectivo

processo, foi deliberado, por unanimidade, mandar rever as mesmas, na medida em que a Câmara, tendo a convicção de que a zona em causa vai ser urbanizada a curto prazo, pretende que o processo seja analisado nessa óptica;

- Nº 122/97, de *Georgina Maria Pires Nogueira* a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação em Eirol, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação técnica da DOP, de 8 de Outubro, findo;

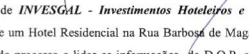

- Nº 647/81, de *Vitor Manuel Marques de Oliveira*, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº 328. Lido o parecer do Gabinete Ventura da Cruz Planeamento, autor do Plano de Urbanização, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar a execução do Plano de Salvaguarda e Requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho que consta do Plano de Actividades para o ano de 1998;

- Nº 531/66, de *António do Carmo Ferreira*, a solicitar o apoio da Câmara para as obras que levou a efeito no prédio sito no gaveto da Rua de Coimbra, nº 1 e Praça Humberto Delgado, onde está instalada a Sapataria Miguéis, as quais foram essencialmente de restauração de pedras e fachadas, tendo sempre em atenção a traça original do edifício. Lida a informação técnica prestada sobre o assunto, segundo a qual a obra ficou bem acabada, com dignidade, tendo atingido os objectivos previstos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as normas aprovadas para atribuição de incentivos financeiros à reabilitação urbana, conceder para o efeito, um subsídio no valor total de cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta escudos;

- Nº 481/97, de *PLURISPAÇO - Promoção e Gestão Imobiliária, Lda*, a apresentar projecto para a construção de um Silo-Auto e Bloco Habitacional na Rua Engº Von Haff, em Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir pelas razões constantes da informação técnica da D.O.P. de 3 de Novembro, findo, informando-se o requerente que poderá apresentar estudo prévio para aproveitamento de sub-solo para construção de estacionamento ou silo-auto, sujeito a aprovação;

- Nº 232/95, da *Associação Desportiva de Taboeira*, a requerer a isenção do pagamento de taxas e da apresentação de alvará de empreiteiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, face às informações da ROP e da DOM, deferir;

*Entretanto saiu da reunião, o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

   
- Nº 125/93, de **INVESGAL - Investimentos Hoteleiros e Imobiliários, Lda**, respeitante à construção de um Hotel Residencial na Rua Barbosa de Magalhães, nºs 15 a 20. Após prolongada análise do processo e lidas as informações da D.O.P. a Câmara deliberou, por unanimidade, prescindir do eventual direito de servidão de vistas, de forma a poder dar resposta ao projecto de alterações e notificar o proprietário para que a luminosidade seja compensada com a instalação de clarabóias;

*Chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.* 

- Nº 218/97, de **Maria José Meireles de Vasconcelos** a apresentar exposição solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção na Avenida Santo António - Alagoas, freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com os pareceres técnicos juntos ao processo;

- Nº 47/54, de **IMABITA - Sociedade Mediadora Imobiliária, Lda** a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma unidade hoteleira na Estrada Nova do Canal, em Aveiro. Lido o parecer emitido pela equipa que se encontra a elaborar o Plano de Urbanização da Cidade, foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia a informação do D.P.G.P. nº 923/97, de 10 de Novembro;

- Nº 535/90, de **IMO-AUTO LAVAGENS, Lda**, a apresentar exposição respeitante ao licenciamento de obras de ampliação nas instalações situadas na Avenida Sá-Carneiro, nesta cidade. Depois de uma breve análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, colher o parecer do Gabinete do Plano de Urbanização;

- Nº 600/86, de **Manuel António Soares Ratola**, respeitante à construção de uma moradia e comércio na Rua do Gravito, nº 62, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade e de harmonia com a informação nº 972/97, do DPGP, de 28 de Novembro, autorizar a venda ao requerente, de uma parcela de terreno municipal, situada naquele arruamento, destinada a complemento de lote, com a área de 14.40 m2 pelo preço de doze mil quatrocentos e noventa escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis escudos;

- Nº 252/79, de **Augusto Miguel Sequeira**, respeitante à construção de um bloco habitacional e Comercial na Rua do Gravito, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade, tendo sido

deliberado, por unanimidade e de harmonia com a informação nº 971/97, do DPGP, de 28 de Novembro, autorizar a venda ao requerente, de uma parcela de terreno municipal, sita no referido arruamento, destinada a complemento de lote, com a área de 37.50 m2 pelo preço de doze mil quatrocentos e noventa escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco escudos, devendo ainda o requerente rectificar o pedido de viabilidade de destaque considerando para o efeito a área de 325.50 m2 para a parcela a destacar e de 321.87 m2 para a parcela restante.

- Nº 105/83, de *Ramires, Martins & Timóteo, Ld*, respeitante à viabilidade de construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nesta cidade, tendo sido deliberado, por unanimidade indeferir, sem prejuízo de o processo vir a ser reanalisado após a existência do Plano de Salvaguarda da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, cuja execução consta do Plano de Actividades para o ano de 1998.

**SERVIÇO FLUVIAL - QUADRO DO PESSOAL:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que após contactos estabelecidos com outras Câmaras que também têm Serviço Fluvial e após reuniões efectuadas entre as mesmas, resultou a elaboração de um projecto de legislação que foi remetido superiormente e que tem em vista possibilitar, no futuro, às Autarquias, ter meios legais apropriados para admitir pessoal para o Serviço Fluvial. Referiu, ainda, que o processo tem vindo a ser liderado pela nossa Câmara e que foi já entregue, também, na Associação Nacional de Municípios, que também tem vindo também a acompanhar o processo, estando o mesmo a aguardar aprovação.

**PROTECCÃO CIVIL - PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA:** - De seguida o mesmo Sr. Vereador distribuiu por todo o Executivo um exemplar do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, por ele elaborado, tendo informado que o mesmo se encontra a aguardar o parecer do Governo Civil, e que, posteriormente, será submetido à aprovação do Presidente da Câmara, a fim de ser enviado ao Serviço Nacional de Protecção Civil, também para aprovação.

**AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para o fornecimento de 75.000 litros de gasolina de aviação, 100 L.L., destinada ao Aeródromo

Municipal de Aveiro, tendo também sido aprovados o caderno de encargos e programa de concurso, respectivos.

**EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DA RUA SORTES DO MONTE, EM AZURVA:**

- Face à informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para execução da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam na quantia de dez milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, correspondentes.

**EDIFÍCIOS MUNICIPAIS:** - Foi presente uma informação prestada pelos serviços municipais competentes a dar nota de que após visita efectuada ao edifício onde está instalada a Cooperativa de Artesãos "A Barrica", se confirmou o avançado estado de degradação motivado por infiltrações de água através do telhado, pelo que se procedeu a uma consulta a Firmas da especialidade, tendo-se constatado que a proposta mais vantajosa foi a apresentada por João José Almeida Gonçalves, no valor de setecentos e oitenta mil escudos.

Considerando que é urgente proceder à execução dos trabalhos de recuperação do edifício, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea c), nº 1, do artº 36º, adjudicar à referida Firma, na modalidade de ajuste directo, a execução dos trabalhos necessários, pela já mencionada importância de setecentos e oitenta mil escudos.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- trezentos mil escudos ao *Clube Estrela Azul*, para participar nas despesas com as obras da Sede;

- trezentos mil escudos ao *ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oliveirinha*, para participar nas despesas referentes às actividades desenvolvidas no corrente ano;

- duzentos mil escudos ao *CENAP* para ajudar a custear as obras realizadas nas "salas para as secções" e na remodelação do incêndio nas actuais instalações da lavandaria;

- duzentos mil escudos ao *FIDEC - Frente Impulsionadora do Desporto e*



*Cultura*, para apoiar nas actividades desportivas desenvolvidas no corrente ano.

- cem mil escudos à *Associação Académica da Universidade de Aveiro*, para participar no apoio ao torneio "Santa Joana" que integrou as festas do Município;
- setecentos e cinquenta mil escudos ao *Grupo Desportivo Eixense*, para apoio na realização de obras no Complexo Desportivo, nomeadamente, nas novas salas, equipamento, bailarina e equipamentos desportivos;
- seiscentos e cinquenta mil escudos à *Irmandade Santa Joana*, para apoiar nas despesas com a procissão;
- cento e cinquenta mil escudos à *Associação Surf de Aveiro*, para apoio na realização da etapa "Campeonato Nacional de Esperanças" que teve lugar no Verão passado;
- cinco milhões de escudos ao *Clube do Povo de Esgueira*, para apoiar nas despesas inerentes à realização dos dois últimos jogos da Taça Korac.
- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a realização de um protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o *Clube de Ténis de Aveiro*, no qual esta Autarquia se compromete a apoiar o referido Clube, com a atribuição de uma verba mensal de cem mil escudos.

**PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS:** - Dando seguimento à deliberação tomada em 28 de Novembro, findo, foi apresentada ao conhecimento da Câmara, a solução urbanística corrigida face à deliberação tomada em 28 de Novembro, findo, especificamente quanto ao acerto do nó viário que retirava construção à solução inicial do Plano. Após alguns esclarecimentos prestados pela técnica do Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a solução proposta pelo arquitecto autor do Plano, resultante da análise das reclamações decorrentes do inquérito público. Seguidamente, o Sr. Presidente referiu-se a uma carta, rubricada por alguns dos reclamantes em sede de inquérito público, com data de 7 de Outubro, findo, a apresentarem exposição "por se sentirem prejudicados pelo Plano de Pormenor", aduzindo razões que consideram lesivas dos interesses dos proprietários. Neste sentido, o Sr. Presidente sugeriu que o Gabinete de Planeamento solicitasse a comparência destes exponentes com vista a serem prestadas explicações sobre o desenvolvimento do processo, pedindo que ao assunto seja dada a maior celeridade, no sentido de o PP ser remetido o mais rapidamente possível à Assembleia Municipal, após o que o Vereador Sr. Engº Vítor Silva se comprometeu a efectuar estas diligências a tempo de o processo voltar à apreciação da

Câmara, na próxima reunião.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Em presença do processo nº 75/97, de **VOUGAINVESTE - Imobiliária, Ldª**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aguardar que seja efectuada a reunião com os reclamantes que apresentaram exposição sobre o PP das Glicínias, conforme se refere na deliberação anterior e, por conseguinte, que o processo seja de novo presente à Câmara na próxima reunião.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, considerando as informações técnicas prestadas sobre o assunto, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Santa Joana, das quantias de três milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e oito escudos e três milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e quatro escudos, referentes, respectivamente, a trabalhos de infraestruturas eléctricas e redes de água e esgotos levados a efeito no edifício sede e execução de diversas obras realizadas nas freguesias.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura; conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de pinho Vieira Pires, \_\_\_\_\_, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.